

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cessão de direito de direito uso de Sistemas Integrados para Gestão Pública, hospedagem e prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração de dados existentes nos sistemas em produção, treinamento dos sistemas, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Florânia/RN

**DA JUSTIFICATIVA:** O Decreto Federal nº 10.540/2020, institui o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O SIAFIC, por sua natureza, visa à padronização e à integração dos procedimentos de execução orçamentária, administração financeira e controle contábil do patrimônio público, sendo uma ferramenta essencial para a gestão do Poder Executivo. A Contratação se justifica por ser essencial ao funcionamento da Câmara Municipal de Florânia/RN, visando readequações no seu portal para fornecer uma melhor transparência em suas ações, transparência essa exigida pelo ministério público, Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte. Esse serviço é necessário, pois atende a busca da transparência da Câmara Municipal de Florânia/RN visando dar maior eficiência, legalidade, publicidade aos seus atos perante os órgãos fiscalizadores, bem como, a população que buscar informações junto à casa legislativa. A plataforma deverá funcionar nos dispositivos mais usados do mercado e em todos os sistemas disponíveis. Exemplos de dispositivos são iPad, iPhone, celulares Android, Tablets Android, e Readers.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 75, inciso II , da Lei 14.133/21, que trata das Licitações e Contratos;

#### Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) , no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2025.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 50.571,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e um reais), sendo R\$ 4.214,25 (quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
4. Fica autorizada a contratação com a seguinte Pessoa Jurídica;
  - **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 40.998.734/0001-26), no valor de R\$ 50.571,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e um reais), sendo R\$ 4.214,25 (quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).**
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento aos dispositivos legais.

Florânia/RN, em 02 de setembro de 2025.

**Manoel Pinto Neto**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 16564363